

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

CLASSES:
OCEANO (VPRS, ORC e BRA RGS)

09 e 10 de março de 2024

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 03/DPC Capítulo 4 Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2024 válido;
- 1.5. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.6. Não será permitido a inscrição simultânea em duas Classes.
- 1.7. No caso de divergências entre o AR e as IR, prevalecem as últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.
- 2.2. Poderá haver alteração das I.R. na água, para isso a CR mostrará a bandeira Lima e informará a alteração por VHF no canal 74.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos publicados no grupo oficial de WhatsApp ''QA COPA ANIVERSARIO ICRJ``;
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.
- 3.5. Recomenda-se veementemente que cada barco tenha a bordo um rádio VHF capaz de receber e transmitir no canal 74.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada Má Conduta;.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

- 6.1. Estão programadas 02 (duas) regatas;
- 6.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 6.4. Programação:

i rogramação.			
Data	Hora	Atividade	
09 de março	11h 12h30min	Término das inscrições Regata	
10 de marco	12h	Regata	

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras).

BANDEIRA	CLASSE	
G1	VPRS e ORC	
G2	BRA-RGS (A e B)	

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

9. PERCURSO

- 9.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo 1.
- 9.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo QA até 1 hora antes da largada prevista.

10. MARCAS

- 10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis;
- 10.2. As marcas de partida e chegada serão o barco da Comissão de Regata em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade exceto nos PERCURSOS: 1, 2 e 4 que será o barco da Comissão de Regata e o farolete da Ilha da Laje (conforme anexo 1).

11. OBSTRUÇÕES

- 11.1. A área entre as boias cardinais nas cabeceiras Norte e Sul da pista do Aeroporto Santo Dumont são obstáculos;
- 11.2. Nenhum barco pode cruzar as áreas de obstrução definidas no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias: 09 e 10/03/2024.

12 ΡΔΡΤΙΠΔ

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;





- 12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos 05 (cinco) minutos antes do sinal de atenção;
- 12.3. Os barcos que não partirem após 10 (dez) minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e a marca de chegada (10.2).
- 13.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. Os barcos que não chegarem até às 17h30min do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35 e A4.1.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 15.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

- 16.1. Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC;;
- 16.2. Categoria ORC Correção de tempo com base no faor ToT ALL PURPOSE;
- 16.3. Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR;
- 16.4. [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.

17.SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 17.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 10/03/2024;
- 17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 17.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 18.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
- 18.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 18.2.1 Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
- 18.2.2 Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
- 18.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
 - a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
 - b) Localização do barco e condições de navegabilidade, late Clube do Rio de Janeiro
 - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
 - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 18.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma agilizar socorro;
- 18.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 18.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

19. PREMIAÇÃO

- 18.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral das Regras VPRS, ORC, BRA RGS A e BRA RGS B, desde que tenham no mínimo 3 barcos inscritos em cada uma das regras;
- 18.2. A entrega dos prêmios será logo após a regata do día 10/03/24 no cais da bandeira do ICRJ.

19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;



Iate Elube do Rio de Janeiro

- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. TABUA DE MARÉ

	09:00	0.2		09:38	0.2
09/03 SAB	14:28	1.4	10/03 DOM	15:00	1.4
	21:09	-0.1		21:56	-0.1

21. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copaaniversárioicrj2024.

ANEXO 1

PERCURSO 1 (24 nm)

- a) Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Redonda, deixando-a por BE;
- d) Montar Ilhas Cagarras, deixando-as por BE
- e) Chegada **Na Ilha da Laje**, localizada na entrada da Baia de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 2 (21 nm)

- a) Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do pai, deixando-a por BE;
- c) Montar Ilha Rasa, deixando-a por BE;
- d) Chegada **Na Ilha da Laje**, localizada na entrada da Baia de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 3 (16 nm)

- a) Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Ilha do pai, deixando-a por BB;
- c) Montar Boia de Perigo Isolado, Laje dos Meros, próximo ao cais dos porta-aviões, deixando-a por BB (22°53' 650"S 43°09'958"W);
- d) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 4 (12 nm)

- a) Partida nas proximidades da Escola Naval entre CR e Boia;
- b) Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- c) Chegada **Na Ilha da Laje**, localizada na entrada da Baia de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB).

PERCURSO 5 (15 nm)

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia DHN Norte BB, deixando por BB;
- d) Montar laje do Cação (Rumo 345º Mag / 4.5 nm do Vão Central) (22º 47.68 S 43º 8.38 W), deixando-a por BB;
- e) Montar Pedra do Xaréu (22° 47.78 S 43° 8.53W), deixando-a por BB;
- f) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 6 (10.5 nm)

- a) Partida Nas proximidades da Escola Naval;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido 22º 50'.92S / 043º 09'.21W), deixando por BB;
- d) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 7 (7.5 nm)

- a) Partida- Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- b) Montar Boia de ferro, de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- c) Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando por BB;
- d) Chegada Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

